

LUPATECH S.A.

CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12

NIRE 43300028534

Companhia Aberta de Capital Autorizado – BM&FBOVESPA Novo Mercado

São Paulo, 30 de setembro de 2013.

À

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Gerência de Acompanhamento de Empresas

A/C: Sr. Nelson Barroso Ortega

Esclarecimento ao Ofício GAE 3642/13

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício em referência, cujo teor abaixo transcrevemos:

“Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as ações de sua emissão, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme abaixo, vimos solicitar que nos seja informado, até 30/09/2013, se há algum fato, do conhecimento de V.S.a. que possa justificá-los.

Ações ON									
Preços (R\$ por ação)									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume
16/09/2013	0,46	0,45	0,47	0,46	0,45	-2,17	70	427.600	195.418,00
17/09/2013	0,45	0,45	0,47	0,45	0,47	4,44	41	238.100	107.890,00
18/09/2013	0,47	0,45	0,47	0,46	0,47	0,00	81	228.600	105.561,00
19/09/2013	0,47	0,46	0,47	0,46	0,46	-2,13	41	131.200	60.855,00
20/09/2013	0,46	0,44	0,46	0,45	0,45	-2,17	47	206.800	94.079,00
23/09/2013	0,45	0,43	0,46	0,44	0,43	-4,44	87	733.800	322.433,00
24/09/2013	0,43	0,41	0,44	0,42	0,41	-4,65	103	368.700	154.019,00
25/09/2013	0,42	0,41	0,43	0,41	0,42	2,44	56	347.900	144.190,00
26/09/2013	0,42	0,39	0,42	0,40	0,40	-4,76	122	1.010.000	406.546,00
27/09/2013*	0,47	0,45	0,50	0,47	0,46	15,00	492	2.816.000	1.332.525,00

* Atualizado até às 14h58

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.”

Esclarecemos o que segue:

A Lupatech S.A., no período, não identificou qualquer evento ou fato relevante passível de divulgação que possa ter refletivo no referido aumento do volume de negócios, quantidade negociada e/ou cotação das ações de sua emissão, LUPA3.

Certa de que a Companhia está em conformidade com o exposto na Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, que trata da divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, o departamento de relações com investidores da Lupatech permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Thiago Piovesan

Diretor de Relações com Investidores